



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº 113/2015

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal da assistência Social”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a realização da X Conferência Municipal da Assistência Social, no dia 30 de julho de 2015, no município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal da Assistência Social e definir orientações gerais quanto a sua organização interna e distribuição de atribuições.

Art. 2º – Distribuir a referida Comissão Organizadora em grupos de trabalho, conforme especificações abaixo:

I – Grupo de Elaboração do Regimento Interno: este grupo será responsável por convocar, tomar notas e registrar todas as deliberações dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social, quanto aos aspectos gerais e as minúcias que deverão constar no Regimento Interno da X Conferência Municipal da Assistência Social, bem como esclarecer as dúvidas existentes quanto ao Regimento Interno;

II – Grupo de Mobilização e Divulgação: este grupo será responsável pela sistematização de todas as informações sobre a X Conferência Municipal da Assistência Social, articulação com os delegados das Conferências Municipais, catalogação de contatos ligados à Assistência Social, convite por meio de ofícios às instituições governamentais e não governamentais, divulgação via e-mail, telefone e imprensa, bem como pelo recebimento das fichas de inscrição e confirmação de participação dos inscritos;

III – Grupo de Definição de Programação e Palestrantes: este grupo coordenará as discussões, decisões e prazos para a definição da programação da referida Conferência, escolha de palestrantes, coordenadores, relatores e facilitadores e fará a distribuição destas informações aos demais grupos, bem



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

como será responsável por todos os assuntos relacionados aos palestrantes, como elaboração dos convites oficiais, comunicação direta com os mesmos, apresentações culturais, etc.;

IV – Grupo de Apoio Logístico: este grupo será responsável pela organização e realização do credenciamento, providências quanto ao material a ser distribuído e a montagem das pastas, local de realização do evento, hospedagem, alimentação, material multimídia, salas de apoio, pedido de diárias para os conselheiros que farão articulação nos municípios, cerimonial e transporte dos palestrantes com o apoio do Grupo III (quanto aos dias e horários de transporte em relação a cada palestrante);

V – Grupo de Assessoramento e Sistematização: este grupo será responsável pela elaboração, correção e divulgação das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias referentes a organização da conferência, construção e revisão do texto base da conferência, relatoria das propostas das conferências municipais, bem como a elaboração e encaminhamento do Relatório Final da referida Conferência;

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão Organizadora os seguintes representantes:

- **Angélica de Souza Romero**
- **Edna Silva Araújo**
- **Josimari Silva Pereira**
- **Olga Sanches Lesmo**
- **Patrícia dos Santos Pereira**

§ 1º - A comissão Organizadora poderá convidar a qualquer tempo no interesse da realização da Conferência novos membros para comporem os grupos de trabalho.

Art. 4º - A função de membro da Comissão Organizadora não será remunerada.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferencia Municipal da Assistência Social.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres - MT, 15 de julho de 2015.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

